



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DO PREFEITO

Av. Domingos Bassi nº 1000 -CECAP

Fone: (15) 3259-8400 - CEP:18271-330

### DECRETO MUNICIPAL Nº 21.815 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

**“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 2.633.200,00 (dois milhões, seiscentos e trinta e três mil e duzentos reais)”.**

**MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR**, Prefeito do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 2.633.200,00 (dois milhões, seiscentos e trinta e três mil e duzentos reais), autorizado pela Lei 5467 de 17/07/2020, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

<b>Ficha</b>	<b>FR</b>	<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.03			Secretaria de Fazenda e Finanças	
02.03.01			Secretaria Munic. de Fazenda e Finanças	
04.123.0002.2012			Manut. da Secret. de Fazenda e Finanças	
	30	1 3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial	772.000,00
28.843.0004.2013			Recolhimento dos Encargos Especiais	
	35	1 4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada	287.000,00
02.07			Secretaria de Obras e Infraestrutura	
02.07.01			Secretaria de Obras e Infraestrutura	
15.451.0008.2034			Manut. da Secret. de Obras e Infraestrutur	
	145	1 3.3.90.30	Material de Consumo	200.000,00
02.09			Secretaria de Educação	
02.09.01			Secretaria de Educação	
12.361.0010.2044			Manut. Fundeb Ensino Fundamental - Dema	
	218	2 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	7.000,00
02.09.02			Educação ( 25% )	
12.361.0010.2051			Manut. do Transporte Escolar	
	272	5 3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jur	2.200,00



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DO PREFEITO

Av. Domingos Bassi nº 1000 -CECAP

Fone: (15) 3259-8400 - CEP:18271-330

### DECRETO MUNICIPAL Nº 21.815 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

02.10				Secretaria de Saúde	
02.10.02				Bloco de Media e Alta Complexidade	
10.302.0015.2057				Manut. Bloco Media e Alta Complexidade	
	337	5	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	1.290.000,00
02.10.04				Bloco Atenção Basica em Saúde	
10.301.0015.2055				Manut. do Bloco de Atenção Basica	
	360	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	75.000,00
<b>Total da Suplementação</b>					<b>2.633.200,00</b>

**Art. 2º** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 2.633.200,00 (dois milhões, seiscentos e trinta e três mil e duzentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

<b>Ficha</b>	<b>FR</b>	<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.02			Secretaria de Planejamento e Gestao Publ	
02.02.01			Secretaria Mun. de Planejamento E Gestao	
04.122.0005.2010			Manut. Secret. de Planejamento e Gestao	
	10	1	3.3.90.40 Serviços Tecnologia da Informação e Com	17.000,00
02.03			Secretaria de Fazenda e Finanças	
02.03.01			Secretaria Munic. de Fazenda e Finanças	
04.123.0002.2012			Manut. da Secret. de Fazenda e Finanças	
	22	1	3.3.90.30 Material de Consumo	40.000,00
	24	1	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	180.000,00
28.843.0004.2013			Recolhimento dos Encargos Especiais	
	34	1	3.3.90.91 Sentenças Judiciais	50.000,00
02.07			Secretaria de Obras e Infraestrutura	
02.07.01			Secretaria de Obras e Infraestrutura	
15.451.0008.2034			Manut. da Secret. de Obras e Infraestrutur	
	148	1	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	110.000,00
15.452.0008.1002			Reforma Ampliação De Proprios	
	152	1	3.3.90.30 Municipais	16.000,00
	153	1	3.3.90.39 Material de Consumo	74.000,00
			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	
02.09			Secretaria de Educação	
02.09.01			Secretaria de Educação	
12.361.0010.2044			Manut. Fundeb Ensino Fundamental - Dema	
	217	2	3.3.90.30	4.000,00



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DO PREFEITO

Av. Domingos Bassi nº 1000 -CECAP

Fone: (15) 3259-8400 - CEP:18271-330

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 21.815 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021**

				Material de Consumo	
12.365.0011.2046					
	230	2	3.3.90.30	Manut. do Fundeb Ensino Infantil - Demais	3.000,00
				Material de Consumo	
02.09.02					
12.361.0010.2051				Educação ( 25% )	
	270	1	3.3.90.39	Manut. do Transporte Escolar	2.200,00
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	
12.365.0011.2049					
	284	1	3.3.90.30	Manut. do Ensino Infantil	200.000,00
	288	1	3.3.90.39	Material de Consumo	572.000,00
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	
02.10					
02.10.02				Secretaria de Saúde	
10.302.0015.2057				Bloco de Media e Alta Complexidade	
	642	2	3.3.90.30	Manut. Bloco Media e Alta Complexidade	290.000,00
				Material de Consumo	
02.10.04					
10.301.0015.2055				Bloco Atenção Basica em Saúde	
	359	1	3.1.90.05	Manut. do Bloco de Atenção Basica	75.000,00
	592	5	4.4.90.52	Outros Benefícios Previdenciários	1.000.000,00
				Equipamentos e Material Permanente	
				<b>Total da Anulação de Dotação</b>	<b>2.633.200,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 17 de Dezembro de 2021.

**MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 17/12/2021  
Neiva de Barros Oliveira